



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha **REQUERIMENTO** ao Ilmo. secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul - SEJUSP/MS Sr. Antônio Carlos Videira, ao diretor-presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN Sr. Rodrigo Rossi Maiorchini, bem como ao diretor da Penitenciária Estadual de Dourados - PED Sr. Elias Costa Gome, solicitando **INFORMAÇÕES** sobre quais diretrizes, normativas, legislações e demais critérios adotados pelo Estado de Mato Grosso do Sul para disciplinar limites de segurança, restrições ou condicionantes para edificações, construções, parcelamento, uso ou ocupação de terrenos situados nas proximidades da Penitenciária Estadual de Dourados – PED.

No ensejo, solicito também informações sobre há estudo, tratativas administrativas, interesse público declarado ou procedimento em andamento visando à aquisição, desapropriação, permuta, cessão, incorporação ou qualquer outra forma de obtenção das áreas/terrenos localizados no entorno da Penitenciária Estadual de Dourados – PED.

J U S T I F I C A T I V A:

O presente requerimento tem por finalidade obter esclarecimentos técnicos e jurídicos acerca dos critérios utilizados pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **AGEPEN/MS** e da **Direção da Penitenciária Estadual de Dourados – PED**, para tratar de eventuais limitações, restrições ou condicionantes relacionadas a edificações e construções em terrenos próximos à unidade prisional.

A solicitação mostra-se pertinente em razão do encaminhamento de ofícios pela AGEPEN à Prefeitura Municipal de Dourados, nos quais foram levantadas indagações acerca de construções próximas à muralha lateral da Penitenciária Estadual de Dourados. Contudo, conforme informações relativas às legislações e diretrizes municipais, os referidos



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

imóveis encontram-se inseridos em perímetro urbano e classificados em zona de ocupação especial, sem restrições específicas à edificação na localidade.

Diante desse cenário, torna-se necessário compreender se há, por parte do Estado, norma, legislação, diretriz técnica, estudo de segurança, ato administrativo ou qualquer outro instrumento formal que estabeleça limites de segurança ou restrições construtivas no entorno da PED.

A matéria envolve relevante interesse público, pois busca compatibilizar a segurança da unidade prisional com a segurança jurídica dos proprietários de lotes próximos, o planejamento urbano municipal, o direito de propriedade, o direito de edificar e a correta atuação dos órgãos públicos competentes.

Além disso, considerando a eventual preocupação do Estado com a proximidade de construções em relação à unidade prisional, mostra-se igualmente pertinente questionar se existe interesse da AGEPEN/MS, da Direção da PED ou do Governo do Estado na aquisição, desapropriação ou incorporação das áreas situadas no entorno da penitenciária.

Assim, o presente pedido visa assegurar transparência, clareza normativa e adequada instrução das decisões administrativas e legislativas relacionadas à ocupação urbana no entorno da Penitenciária Estadual de Dourados.

Diante das informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito que o poder Executivo Estadual tome as providências necessárias para que este requerimento seja respondido.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 18 DE MAIO DE 2026

ROGERIO YURI FARIAS
KINTSCHEV:554165431

91

Assinado digitalmente por ROGERIO YURI FARIAS
KINTSCHEV:55416543191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=22428026000178, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV:55416543191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.18 14:44:17-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV
VEREADOR – PSDB